INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, NOS PERÍODOS MATUTINOS E VESPERTINOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS PRAÇAS COM MAIOR VULNERABILIDADE."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova a realização de atividades educativas nos períodos matutinos e vespertinos para crianças e adolescentes nas praças com maior vulnerabilidade social, especialmente nas praças dos bairros Pérola, Nova Cidade, Pintolândia e Cruviana. Essa iniciativa busca fortalecer a proteção social, prevenir situações de risco e oferecer oportunidades de desenvolvimento integral para crianças e jovens que utilizam esses espaços públicos diariamente.

As praças mencionadas são pontos de grande circulação e convivência comunitária, mas também são áreas onde se observa maior exposição de crianças e adolescentes a fatores de vulnerabilidade, como ociosidade, ausência de supervisão e aproximação com ambientes que podem favorecer comportamentos de risco. A oferta de atividades educativas — como oficinas, leitura, jogos pedagógicos, recreação orientada, atividades esportivas básicas e rodas de conversa — contribui para estimular habilidades socioemocionais, promover o aprendizado e fortalecer vínculos com a comunidade.

Além disso, essas ações ampliam o acesso à educação não formal, incentivam a ocupação saudável dos espaços públicos e reforçam a presença do poder público em áreas que mais necessitam de atenção. Dessa forma, a proposta atende ao interesse social, auxilia na prevenção de situações de vulnerabilidade e contribui para o desenvolvimento seguro, saudável e pleno de crianças e adolescentes nos bairros citados.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 26 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.26 09:10:10 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista